

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

---

Caraçu, 10 de setembro de 2.014.

Ofício nº: **120/2.014 – GP**


Ref.: **Exclusão de Projeto de Lei de Pauta de Votação – Solicita**

Exmo. Sr. Orlando dos Reis Gonçalves Filho  
DD. Presidente de Câmara de Vereadores de Careaçú

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar de V. Exa. a exclusão da Pauta de Votação do Projeto de Lei que versa sobre a Criação do Procon no município de Careaçú, para que o mesmo possa ser re-analisado pelo Executivo Local.

Termos em que, pedindo deferimento, contamos com a costumeira atenção do Nobre Vereador, e subscrevemo-nos e reiteramos votos de elevada consideração

  
**Djalma Pelegrini**  
Prefeito Municipal

  
**Dra. Juliana Bertinato Barroso**  
Assessora Jurídica Municipal

Exmo. Sr. Orlando dos Reis Gonçalves Filho  
DD. Presidente de Câmara de Vereadores de Careaçú  
Câmara de Vereadores de Careaçú - MG

  
**Cristiane Maria Jardim de Paiva**  
Agente Legislativo  
Câmara Municipal de Careaçú/MG

---

Av. Saturnino de Faria, 140 - Centro -  
Telefone: (35) 3452-1155 - Fax: (35) 3452-1191 -

Caraçu - MG - CEP: 37.556-000  
e-mail: pcareacu@uol.com.br